

Campanha de Lula

Lúdio critica Fávvaro na coordenação



Luis Vinicius
Da Redação

O deputado estadual reeleito Lúdio Cabral (PT) afirmou ao Jornal Gazeta que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) não teve coordenação de campanha em Mato Grosso no 1º turno. O parlamentar disse que faltou mais diálogo com a classe trabalhadora do Estado para que o petista pudesse ter um melhor rendimento no Estado na disputa com o candidato à reeleição, Jair Bolsonaro (PL).

A alfinetada do deputado é direcionada ao senador Carlos Fávvaro (PSD), que foi o responsável pela coordenação da campanha de Lula no 1º turno das eleições. Para Lúdio, o nome ideal para assumir o posto no 2º turno é o da deputada federal mais votada do Estado, Rosa Neide (PT). Apesar da expressividade na votação, a parlamentar não foi eleita devido à federação Brasil pela Esperança,



Luis Vinicius

Petistas e apoiadores fizeram ato pró-Lula em Cuiabá na noite de segunda



formada por PT, PV e PC do B, não ter alcançado o quociente eleitoral. “A campanha de Lula em Mato Grosso teve coordenação no 1º turno. Isso é um fato, isso é um dado de realidade. Na minha opinião, o nome com melhores condições de liderar esse trabalho é o da Professora Rosa Neide, porque ela disputou as eleições, ela foi votada, ela teve votos em todos os municípios do Estado e está credenciada para assumir a coordenação da campanha de Lula e o diálogo com a população trabalhadora, que é quem a gente precisa encontrar para

ampliar a votação de Lula no Estado”, disse o deputado à imprensa. Nas eleições do dia 2 de outubro, Bolsonaro obteve 1.102.866 votos em Mato Grosso, enquanto que Lula foi escolhido por 633.748 dos eleitores. O “capitão” venceu em Cuiabá e em mais 116 cidades. Já o petista foi o 1º colocado em 24 municípios. Apesar da cutucada, Lúdio ressaltou a importância de Fávvaro, que é uma das lideranças do agronegócio no Estado. O deputado diz esperar que o congressista possa influenciar e fazer com que os números de Lula, princi-

palmente na região do Estado, reduto do setor produtivo no Estado, melhorem no pleito do dia 30 de outubro. “A campanha precisa ser realizada nas ruas e todo apoio é muito bem-vindo. Muito importante o apoio do senador Carlos Fávvaro, até porque nós precisamos ver a campanha na rua e ele na rua pedindo voto pro Lula lá em Lucas do Rio Verde, Sorriso, Sinop, cidades do agronegócio”, completou Lúdio.

Aponte o celular e fale com o repórter



Cassação de Paccola

Juiz pede para Câmara se manifestar

Pablo Rodrigo
Da Redação

O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cuiabá, Flávio Miraglia, deu um prazo de 5 dias para que a Câmara de Cuiabá, se manifeste sobre o processo que cassou o vereador Paccola (Republicanos).

A determinação ocorreu após o vereador cassado ter ingressado com um mandado de segurança visando suspender o processo do Legislativo municipal que o cassou. “A par dos argumentos ventilados pelo impetrante, entendo prudente a manifestação das ditas autoridades coatoras, razão pela qual sobresto a análise da liminar vin-

dicada para após a prestação dessas manifestações”, disse o magistrado em decisão publicada nessa segunda-feira (10). Paccola foi processado pelo Legislativo por quebra de decoro, após ter matado com 3 tiros nas costas o agente do Sistema Socioeducativo Alexandre Miyagawa, no dia 1º de julho deste ano. No documento de 17 páginas, Paccola cita que o procedimento tramitou com diversas irregularidades, como o não sorteio para a escolha de uma Comissão Processante. Outro ponto questionado seria de que a vereadora Edna Sampaio (PT) não poderia participar da votação por ser autora do pedido.



Chico Ferreira

Vereador Paccola teve mandato cassado

Grampolândia pantaneira

Coronel devolverá valor parcelado



Chico Ferreira

Coronel Evandro Lesco firmou acordo com MP

Da Redação

O ex-chefe da Casa Militar coronel Evandro Lesco firmou Acordo de Não Persecução Cível junto ao Ministério Público no âmbito da ação de improbidade administrativa oriunda da grampolândia pantaneira. Com o acordo, ele obrigado a devolver R\$ 82 mil aos cofres públicos em 20 parcelas, após admitir crimes cometidos. A homologação do acordo foi assinada pela juíza da Vara Especializada em Ações Coletivas, Célia

Regina Vidotti. Também são réus nesta ação o ex-governador Pedro Taques, o ex-chefe da Casa Civil, Paulo Taques, o ex-comandante da PM, Zaqueu Barbosa, o ex-secretário de Justiça e Direitos Humanos, coronel Airton Benedito Siqueira Júnior e o sargento Gerson Corrêa. Com a decisão, Lesco deixa se réu na ação civil pública O acordo cita que uma organização criminosa instalada no governo realizava interceptações contra adversários.(PR)

Reforço

Ato pró-Lula reúne lideranças partidárias

Da Redação

Diversas lideranças partidárias realizaram, na noite de segunda-feira (10), um ato de apoio à candidatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em um hotel localizado na avenida Isaac Póvoas, em Cuiabá, para o 2º turno. Dentre os presentes estavam: o coordenador de campanha do petista em Mato Grosso, senador Carlos Fávvaro (PSD), o presidente estadual do PT, Valdir Barranco, a candidata derrotada ao governo, Marcia Pinheiro (PV), e o deputado federal Emanuelzinho (MDB). A intenção do grupo é massificar o nome do ex-presidente, que foi vencido pelo candidato à reeleição, Jair Bolsonaro

(PL), no Estado. Enquanto o chefe do Executivo federal teve 1.102.866 votos, Lula foi escolhido por 633.748 eleitores mato-grossenses. Além disso, os representantes partidários discutiram sobre as gravações de lideranças a favor de Lula e a formação do grupo jurídico para combater e processar ações de poder econômico, intimidação e coação da campanha de Bolsonaro. “Estamos todos unidos na luta pelo resgate da dignidade do nosso povo, da nossa gente. Não podemos nos intimidar, precisamos ir às ruas, aos bairros, às cidades, conversar com o eleitor, mostrar que Lula é a melhor opção e assim vamos seguir”, disse Fávvaro. (LV)

COFFITO

EDITAL – CREFITO-9

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO - CREFITO-9, devidamente constituída conforme a Portaria nº 150, de 06 de maio de 2022, torna público, nos termos do § 5º do artigo 12 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, o julgamento das habilitações, conforme ata de julgamento constante dos autos, tendo sido deferido, de uma das chapas, o pedido de inscrição da Chapa nº 01 - NO RUMO CERTO, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Ingrid Faria da Silva, CREFITO-9 nº 34.399-F; Paulo Henrique Oliveira, CREFITO-9 nº 20.140-F; Ariane Hidalgo Mansano Pletsch, CREFITO-9 nº 36.272-F; Michel Belmonte, CREFITO-9 nº 60.485-F; Vinicius Dobri Fornageiro, CREFITO-9 nº 142.720-F; Danielly Correia da Silva, CREFITO-9 nº 112.199-F; Dilza Miranda Pires Tosi, CREFITO-9 nº 99.497-F; Silvana Gomes Prado, CREFITO-9 nº 48.840-F; Alessandro Marino Cintra, CREFITO-9 nº 26.833-F; Regiane Cristina Mendonça, CREFITO-9 nº 19.131-F; Lais Chitolina Figueiredo, CREFITO-9 nº 147.404-F; Sérgio Bianco Júnior, CREFITO-9 nº 18.038-F; Felipe Rodrigues Coutinho, CREFITO-9 nº 60.482-F; Heloisa Carolina Massucato Bravin, CREFITO-9 nº 11.426-F; Cláudio Munaretto, CREFITO-9 nº 16.086-F; Delson Valério Neves Júnior, CREFITO-9 nº 28.176-F; Kátia Duarte de Lima, CREFITO-9 nº 117.907-F; e Paulo César Maruama, CREFITO-9 nº 19.054-F; e indeferidos os demais pedidos. Na forma da Resolução-COFFITO nº 519/2020, desta decisão caberá recurso ao COFFITO, interposto perante a Comissão Eleitoral, no prazo regimental.

Dra. Suziane Raquel de Oliveira Reveles
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-9